



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014 / 2.017

Dispõe sobre o reajuste de salário aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Araçoiaba da Serra /SP e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Complementar:

Art 1º.- Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste de salário aos servidores públicos do Poder Legislativo, no percentual de **3,50%(três inteiros e cinquenta por cento)** sobre os valores estabelecidos no anexo II da Lei Complementar nº. 229 de 29 de abril de 2.014, reajustados pela Lei Complementar nº. 240 de 27 de janeiro de 2.015 e pela Lei Complementar nº. 250 de 2.016.

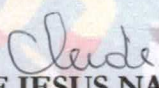
Art. 2º.- Os novos valores são os constantes do anexo , que faz parte integrante desta Lei Complementar .

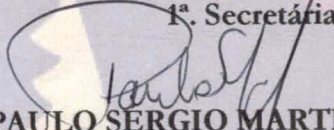
Art. 3º.-As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º.- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2.017.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2.017.


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
Presidente


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
1ª. Secretária


PAULO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR
2º. Secretário

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA

PROTOCOLO Nº.	8712
DATA	09/02/17
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA	



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar tem por objetivo atender o disposto na Lei Municipal nº.1.866 20 de junho de 2012(cópia anexa) , que “Dispõe sobre a data base para o reajuste de salários dos Servidores Públicos de Araçoiaba da Serra e dá outras providências”.

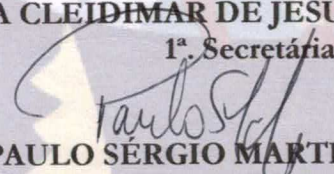
O inciso X do artigo nº. 37 da Constituição Federal, estabelece que a revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos deve ocorrer na mesma data e com o mesmo índice de reajuste, como o Prefeito não tinha formalizado , o projeto , estabelecendo o índice a ser aplicado aos servidores do Poder Executivo, só agora ,a Mesa Diretora apresenta a propositura, respeitando o mesmo índice apresentado que é de 3,50%(três inteiros e cinquenta por cento).

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares, para que seja aprovado por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2017.


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
Presidente


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
1ª. Secretária


PAULO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR
2º. Secretário

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

Anexo - Escala Remuneratória dos Cargos

	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
<u>Cargos Permanentes</u>		
Agente de Limpeza Legislativo	I	R\$ 1.119,69
Assistente Legislativo	II	R\$ 3.469,56
Téc. em Contabilidade	III	
Assessor(a) Jurídico(a)	IV	R\$ 6.061,03
Auxiliar Legislativo	V	R\$ 1.605,87
Motorista	VI	R\$ 1.325,96
Contador	VIII	R\$ 4.138,43
<u>Cargo em Comissão</u>		
Secretário Geral Legislativo	VII	R\$ 6.482,40

*Cargo Permanente de Técnico em Contabilidade extinto pela Lei Complementar n.º 256 de 2.016

HONESTIDADE



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281.1613
(15) 3281.5074
Fax: (15) 3281.2775
CEP: 18190-000

DECLARAÇÃO

Atendimento Art. 16 inciso II da Lei Complementar 101/2000.
(Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro para os devidos fins de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual "LOA" (Lei nº 2077/2016) e compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual 2014/2017 "PPA", (Lei nº 1939/2013 e alterações Lei nº 2075/2016) e com a Lei de Diretrizes orçamentárias "LDO" (Lei nº 2076/2016).

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.


Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Presidente C.M.A.S.

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA =

Rua Prof Toledo, nº 668 - Bº Centro - Tel. (15) 32811613

CEP 18.190-000 - Araçoiaba da Serra - Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO DA DESPESA COM PESSOAL - Art. 16 inc. I Lei 101/2000

Ref.: Previsão de Impacto de Desp C/ Pessoal Administrativo 2017. Índice Estabelecido pelo Executivo= 3,5 % .
Ref. RCL previsto nas peças orçamentárias 2018 e 2019 aplicado índice 4,50% .

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida	Ex Ant	ORÇADO/2017	INDICE/2017	2018	2019
	81.605.153,51	90.141.676,00	90.141.676,00	94.198.051,42	98.436.963,73
Folha de Pagto Pessoal Administrativo	597.426,65	670.000,00	618.336,58	646.161,73	675.239,01
O.Patronais - FGTS/INSS- Administrativo	172.714,96	200.000,00	178.759,98	186.804,18	195.210,37
Folha de Pagto de Subsídios Vereadores	519.196,86	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00
O.Patronais - INSS	119.415,66	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Sub Total	1.408.754,13	1.560.000,00	1.458.060,52	1.522.965,91	1.560.449,38
				-	-
				-	-
Total Geral	1.408.754,13	1.560.000,00	1.458.060,52	1.522.965,91	1.560.449,38
% s/ RCL	1,73	1,73	1,62	1,62	1,59

Estimativa de aumento C/ Reajuste Salário Pessoal Administrativo e Subsídios Vereadores					
	ORÇADO/2017	INDICE/2017	2018	2019	
AUMENTO FOLHA SALARIO SERVIDORES	72.573,35	20.909,93	27.825,15	29.077,28	
Obrigações Patronais - INSS/FGTS SERVIDORES	27.285,04	6.045,02	8.044,20	8.406,19	
AUMENTO FOLHA SUBSIDIO VEREADORES	40.803,14	40.803,14	-	-	
Obrigações Patronais - INSS VEREADORES	10.584,34	10.584,34	-	-	
Total Geral.	151.245,87	78.342,44	35.869,35	37.483,47	
Estimativa de Impacto s/ Orçamento da CM (§1º, ART. 29-A CF)					
EXERCICIO	2017	ORÇADO/2017	INDICE/2017	2018	2019
Orçamento da CM	2.049.000,00	2.049.000,00	2.049.000,00	2.141.205,00	2.237.559,23
Limite de Gastos c/ Pessoal 70% do orçamento=319011	1.434.300,00	1.434.300,00	1.434.300,00	1.498.843,50	1.566.291,46
Gasto ref. Ex. 2017 e previsão demais exercícios	1.116.623,51	1.230.000,00	1.178.336,58	1.206.161,73	1.235.239,01
Diferença limite 70% com a previsão	317.676,49	204.300,00	255.963,42	292.681,77	331.052,45
Impacto s/ o Orçamento da CM	54,50	60,03	57,51	56,33	55,20
AUMENTO EM % FOLHA CM	100,00	110,74	103,50	104,45	102,46

Araçoiaba da Serra, 08 de fevereiro de 2017.

João Batista Leite Neto

CONTADOR

CRC: SP2698540-7